PREFEITURA TUBARÃO

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estruturas temporárias e mobiliário para eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Tubarão/SC, incluindo transporte, montagem, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada, conforme especificações, unidades de medição, quantitativos e condições de execução estabelecidos nos documentos da contratação.

Para esta contratação, a diária corresponde a um período de utilização de até 7 (sete) dias consecutivos, com preço único pelo período solicitado, independentemente de sua utilização integral. Não haverá multiplicação do preço unitário pelo número de dias compreendidos nesse período.

Os períodos necessários ao transporte, à montagem, à instalação, à desmontagem e à retirada não integram a contagem dos sete dias de utilização. Os custos desses serviços estão incluídos no preço unitário.

A contagem do período de utilização observará a data e o horário estabelecidos na solicitação da Administração, após a conclusão da montagem e a disponibilização dos itens em condições adequadas de uso.

Nos itens medidos por área ou extensão, o preço unitário corresponde à locação de um metro quadrado ou de um metro linear, respectivamente, pelo mesmo período de utilização de até sete dias.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

iv) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Para os itens 1 a 16, foram utilizados os preços apresentados pelas empresas Portal Mix Eventos Ltda, Top Tendas Sul Ltda e Stark Sul Eventos Ltda. Para os itens 17 a 21, foram utilizados os preços apresentados pelas empresas Portal Mix Eventos Ltda, Stark Sul Eventos Ltda e Nil Peck Eventos Ltda, considerando que a Top Tendas Sul Ltda não apresentou preços para esses itens.

Os documentos que comprovam os preços coletados integram o processo administrativo.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

A tabela apresenta os preços coletados junto aos fornecedores consultados, as quantidades demandadas pelas unidades participantes, as quantidades finais após o ajuste de até 30% e os valores estimados da contratação.

Para os itens 1 a 16, foram utilizadas as cotações das empresas Portal Mix Eventos Ltda, Top Tendas Sul Ltda e Stark Sul Eventos Ltda. Para os itens 17 a 21, integrantes do lote 2, foram utilizadas as cotações das empresas Portal Mix Eventos Ltda, Stark Sul Eventos Ltda e Nil Peck Eventos Ltda.

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	QTDE. (+30%)	PORTAL MIX	TOP TENDAS SUL	STARK SUL	NIL PECK	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
LOTE 1 – Estruturas para eventos										
1	Locação de palco de 12 m × 10 m	DIA (Diária por unidade)	9	11	R$ 6.000,00	R$ 9.600,00	R$ 7.000,00	Não cotado	R$ 7.533,33	R$ 82.866,63
2	Locação de palco de 12 m × 8 m	DIA (Diária por unidade)	9	11	R$ 5.000,00	R$ 7.680,00	R$ 6.000,00	Não cotado	R$ 6.226,67	R$ 68.493,37
3	Locação de palco de 8 m × 6 m	DIA (Diária por unidade)	18	23	R$ 4.000,00	R$ 4.080,00	R$ 5.000,00	Não cotado	R$ 4.360,00	R$ 100.280,00
4	Locação de palco de 6 m × 4 m	DIA (Diária por unidade)	36	46	R$ 3.000,00	R$ 2.160,00	R$ 4.000,00	Não cotado	R$ 3.053,33	R$ 140.453,18
5	Locação de tenda aberta de 5 m × 5 m	DIA (Diária por unidade)	37	48	R$ 1.500,00	R$ 1.700,00	R$ 2.000,00	Não cotado	R$ 1.733,33	R$ 83.199,84
6	Locação de tenda aberta de 10 m × 10 m	DIA (Diária por unidade)	75	97	R$ 3.500,00	R$ 3.000,00	R$ 4.000,00	Não cotado	R$ 3.500,00	R$ 339.500,00
7	Locação de tenda fechada de 5 m × 5 m	DIA (Diária por unidade)	37	48	R$ 1.800,00	R$ 1.900,00	R$ 2.200,00	Não cotado	R$ 1.966,67	R$ 94.400,16
8	Locação de tenda fechada de 10 m × 10 m	DIA (Diária por unidade)	75	97	R$ 3.800,00	R$ 3.500,00	R$ 4.000,00	Não cotado	R$ 3.766,67	R$ 365.366,99
9	Locação de pavilhão coberto de 20 m × 40 m	DIA (Diária por unidade)	4	5	R$ 38.000,00	R$ 72.000,00	R$ 40.000,00	Não cotado	R$ 50.000,00	R$ 250.000,00
10	Locação de pavilhão coberto de 20 m × 80 m	DIA (Diária por unidade)	4	5	R$ 76.000,00	R$ 128.000,00	R$ 80.000,00	Não cotado	R$ 94.666,67	R$ 473.333,35
11	Locação de pavilhão coberto de 40 m × 120 m	DIA (Diária por unidade)	4	5	R$ 160.000,00	R$ 384.000,00	R$ 170.000,00	Não cotado	R$ 238.000,00	R$ 1.190.000,00
12	Locação de piso modular para eventos	M² (m² por período)	1.500	1.950	R$ 40,00	R$ 50,00	R$ 50,00	Não cotado	R$ 46,67	R$ 91.006,50
13	Locação de grade modular para delimitação de áreas	MLN (Metro linear por período)	6.000	7.800	R$ 35,00	R$ 30,00	R$ 40,00	Não cotado	R$ 35,00	R$ 273.000,00
14	Locação de pórtico	DIA (Diária	15	19	R$ 3.000,00	R$ 4.000,00	R$ 3.500,00	Não cotado	R$ 3.500,00	R$ 66.500,00

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	QTDE. (+30 %)	PORTAL MIX	TOP TENDAS SUL	STARK SUL	NIL PECK	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	estrutural de 10 m × 5 m	por unidade)								
15	Locação de estrutura para backdrop de 6 m × 3 m	DIA (Diária por unidade)	24	31	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 2.200,00	Não cotado	R$ 2.733,33	R$ 84.733,23
16	Locação de arquibancada modular com seis degraus	MLN (Metro linear por período)	150	195	R$ 600,00	R$ 500,00	R$ 700,00	Não cotado	R$ 600,00	R$ 117.000,00
									SUBTOTAL LOTE 1	**R$ 3.820.133,25**
LOTE 2 – Mobiliário e tecido tensionado decorativo para eventos										
17	Locação de cadeira plástica branca sem braços	DIA (Diária por unidade)	4.500	5.850	R$ 10,00	Não cotado	R$ 15,00	R$ 3,50	R$ 9,50	R$ 55.575,00
18	Locação de cadeira tipo Tiffany com almofada	DIA (Diária por unidade)	90	117	R$ 50,00	Não cotado	R$ 60,00	R$ 15,00	R$ 41,67	R$ 4.875,39
19	Locação de poltrona individual estofada	DIA (Diária por unidade)	6	7	R$ 150,00	Não cotado	R$ 200,00	R$ 120,00	R$ 156,67	R$ 1.096,69
20	Locação de mesa plástica quadrada branca para quatro lugares	DIA (Diária por unidade)	1.125	1.462	R$ 15,00	Não cotado	R$ 20,00	R$ 10,00	R$ 15,00	R$ 21.930,00
21	Locação de tecido tensionado decorativo e de acabamento	M² (m² por período)	1.500	1.950	R$ 100,00	Não cotado	R$ 120,00	R$ 12,00	R$ 77,33	R$ 150.793,50
									SUBTOTAL LOTE 2	**R$ 234.270,58**
									TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$ 4.054.403,83**

A coluna “Quantidade demandada” corresponde à demanda atualizada das secretarias participantes. A coluna “Quantidade final” incorpora o ajuste de até 30% considerado no planejamento, nos termos do § 2º do art. 212 do Decreto Municipal nº 7.450/2023.

Nos resultados fracionários, foi adotado o arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior, preservando o limite percentual do ajuste.

Os valores unitários estimados correspondem às médias aritméticas dos preços utilizados, arredondadas para duas casas decimais. O valor total de cada item resulta da multiplicação da quantidade final pelo respectivo valor unitário estimado.

Estima-se o valor global de R$ 4.054.403,83 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos) (Lote 1 – Estruturas para Eventos: R$ 3.820.133,25 | Lote 2 – Mobiliário e tecido tensionado decorativo para eventos: R$ 234.270,58).

3.1 Distribuição do valor estimado por Secretaria demandante:

SECRETARIA	PERCENTUAL	VALOR ESTIMADO
CULTURA	30%	R$ 1.216.321,15
GABINETE DO PREFEITO	10%	R$ 405.440,38
INDÚSTRIA, COMÉRCIO	30%	R$ 1.216.321,15
AGRICULTURA	10%	R$ 405,440,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5%	R$ 202.720,19
ESPORTE	5%	R$ 202.720,19
EDUCAÇÃO	5%	R$ 202.720,20
SAÚDE	5%	R$ 202.720,19
TOTAL	**100%**	**R$ 4.054.403,83**

*O valor de Educação contempla o ajuste de um centavo necessário ao fechamento do rateio.

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Foi adotada a média aritmética simples dos preços utilizados para cada item, mediante a soma dos respectivos preços unitários e divisão pelo número de referências consideradas.

Os valores unitários estimados foram arredondados para duas casas decimais e multiplicados pelos quantitativos finais para obtenção dos valores totais dos itens, dos subtotais dos lotes e do valor global estimado da contratação.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

O Decreto Municipal nº 7.450/2023 estabelece os critérios para obtenção dos preços estimados de bens e serviços a serem contratados pelo Município de Tubarão/SC, em consonância com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

A presente pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos no referido Decreto, mediante consulta formal a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação. Para os itens 1 a 16 (Lote 1), foram obtidos 3 (três) preços válidos, atendendo integralmente ao parâmetro legal. Para os itens 17 a 21 (Lote 2 e item 21), inicialmente obtidas apenas 2 (duas) cotações válidas junto às empresas originalmente consultadas, foi complementada a pesquisa com cotação da Nil Peck Eventos Ltda, atendendo ao mínimo de 3 (três) cotações exigido pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Para definição do valor estimado dos itens, adotou-se o método da média aritmética simples, calculada exclusivamente sobre as cotações válidas obtidas durante a pesquisa de mercado.

A adoção da média aritmética simples justifica-se em razão de o objeto consistir em serviços comuns, comercializados no mercado por pluralidade de fornecedores e com relativa padronização comercial, sendo a metodologia mais adequada para obtenção de preços referenciais compatíveis com os valores praticados no mercado.

A memória de cálculo detalhada, contendo os fornecedores consultados, valores coletados e metodologia aplicada, encontra-se consolidada nas planilhas integrantes do presente processo administrativo.

5.1 – Variação entre os preços coletados

Para demonstrar a dispersão dos preços nesta pesquisa, foi calculada a diferença percentual entre a maior e a menor cotação de cada item, mediante a fórmula: [(maior preço ÷ menor preço) − 1] × 100.

Por esse critério, 11 dos 21 itens, correspondentes a aproximadamente 52,38% do total, apresentam variação superior a 40%: itens 1, 2, 4, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20 e 21.

Item	Descrição	Menor cotação	Maior cotação	Variação	Justificativa
1	Locação de palco de 12 m × 10 m	R$ 6.000,00	R$ 9.600,00	60,00%	Variação decorrente de diferenças na política comercial dos fornecedores quanto a custos de estrutura, logística de transporte e prazo de disponibilidade regional.
2	Locação de palco de 12 m × 8 m	R$ 5.000,00	R$ 7.680,00	53,60%	Mesma justificativa do item 1 (diferença de política comercial e logística entre fornecedores).
4	Locação de palco de 6 m × 4 m	R$ 2.160,00	R$ 4.000,00	85,19%	Variação decorrente de diferenças na política comercial dos fornecedores quanto a custos de estrutura, logística de transporte e prazo de disponibilidade regional.
9	Locação de pavilhão coberto de 20 m × 40 m	R$ 38.000,00	R$ 72.000,00	89,47%	Variação decorrente da complexidade estrutural, escala da montagem, distância logística da sede de cada fornecedor e disponibilidade de equipe especializada para grandes eventos.
10	Locação de pavilhão coberto de 20 m × 80 m	R$ 76.000,00	R$ 128.000,00	68,42%	Mesma justificativa do item 9 (complexidade estrutural e escala de montagem de grande porte).
11	Locação de pavilhão coberto de 40 m × 120 m	R$ 160.000,00	R$ 384.000,00	140,00%	Mesma justificativa do item 9, agravada pelo maior porte da estrutura (a maior variação absoluta entre os itens do Lote 1).
17	Locação de cadeira plástica branca sem braços	R$ 3,50	R$ 15,00	328,57%	Variação decorrente de diferença de escala/porte comercial dos fornecedores (locadoras regionais de grande porte vs. fornecedor de menor porte) e política de preço por volume.
18	Locação de cadeira tipo Tiffany com almofada	R$ 15,00	R$ 60,00	300,00%	Mesma justificativa do item 17 (diferença de escala comercial entre fornecedores).
19	Locação de poltrona individual estofada	R$ 120,00	R$ 200,00	66,67%	Variação decorrente de diferença no padrão de acabamento/revestimento

					ofertado por cada fornecedor.
20	Locação de mesa plástica quadrada branca para quatro lugares	R$ 10,00	R$ 20,00	100,00%	Mesma justificativa do item 17 (diferença de escala comercial entre fornecedores).
21	Locação de tecido tensionado decorativo e de acabamento	R$ 12,00	R$ 120,00	900%	Mesma justificativa do item 17 (diferença de escala comercial entre fornecedores).

Os demais 10 (dez) itens do processo (3, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15 e 16) apresentaram variação igual ou inferior a 40%, em conformidade com o parâmetro estabelecido no art. 110 do Decreto Municipal nº 7.450/2023, não demandando justificativa individualizada adicional.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

As propostas com preços superiores aos valores estimados nesta pesquisa de preços devem ser desclassificadas, devendo ser considerados inexequíveis pela Administração os preços assim considerados no momento da licitação pelo Agente de Contratação, após diligência junto à empresa, se for o caso.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo consta da tabela do item 3 deste documento, com identificação dos preços coletados, das referências utilizadas, dos valores unitários estimados e dos quantitativos finais.

Dão suporte ao orçamento os documentos da pesquisa de preços das empresas Portal Mix Eventos Ltda, Top Tendas Sul Ltda, Stark Sul Eventos Ltda e Nil Peck Eventos Ltda, bem como a análise crítica dos preços e os demais documentos comprobatórios integrantes do processo.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Salienta-se que os fornecedores listados na tabela constante no item 3 foram selecionados a partir de pesquisa realizada em meios eletrônicos e consultas públicas na internet, identificando-se empresas atuantes no ramo de locação de estruturas e mobiliário para eventos, com atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

Os contatos foram realizados por servidores da Administração Municipal, por meio de comunicação telefônica e correio eletrônico, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 7.450/2023.

Os orçamentos recebidos foram encaminhados formalmente, integrando o processo administrativo como comprovação da pesquisa de preços realizada.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em atendimento ao princípio da segregação de funções (art. 12, caput e §único, inciso II, alínea "b", do Decreto Municipal nº 7.449/2023), a pesquisa de preços e a elaboração do orçamento da presente contratação contaram com a conferência do servidor Matheus Aguiar Mendes, Gestor de Comunicação, matrícula 4069171, não se restringindo a atuação de um único servidor em todas as etapas do planejamento da contratação.

Os orçamentos originais recebidos das empresas Portal Mix Eventos Ltda (datado de 23/07/2026, contendo carimbo e assinatura da empresa), Top Tendas Sul Ltda (assinado digitalmente, datado de 22/07/2026), Stark Sul Eventos Ltda (assinado digitalmente, datado de 23/07/2026) e Nil Peck Eventos Ltda (assinado, datado de 18/09/2026) encontram-se anexados ao processo administrativo, contendo data de emissão e assinatura/identificação da empresa proponente, em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.450/2023.

O Termo de Referência que fundamenta a presente pesquisa de preços integra o processo administrativo e deve acompanhar este documento no encaminhamento ao Departamento de Licitações.

Tubarão/SC, [data da assinatura eletrônica].

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO ALEGRE GOMES DE FREITAS
Data: 06/11/2026 18:32:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Alegre Gomes de Freitas
Analista Administrativo